LEI MUNICIPAL Nº 2318

Autoriza a abertura de credito especial no valor de Cr$ 900,00

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Credito Especial, no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros), no orçamento do Município de Carazinho que servirá como ajuda de custo para aquisiçпo de novos uniformes da Banda do colégio La SalLe.

Art. 2º - Servira de recursos para atender ao pedido no artigo 1º a reduçпo em igual quantia de Cr$ 900,00 da verba; 3.290-02 - Fundos de reserva orçamentário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM 26 DE MAIO DE 1970.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO DA ROCHA
Secretário